



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

ANEXO XVIII DO ETP

MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

INSTRUÇÃO DO PROCESSO			
DFD n.º	173/2025		
Processo n.º	4023/2025		
Concorrência Eletrônica n.º	13/2025	Valor Estimado	R\$151.878,81 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos).
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central		
Identificação do Objeto: ☐ Aquisição de bens ☐ Prestação de serviços ☒ Obras e serviços de engenharia ☐ Tecnologia da informação ou de comunicação ☐ Locação ☐ Outro: _____ Concorrência: ☒ Eletrônica ☐ Presencial			
Regime Jurídico Regente: ☒ Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e legislação correlata.			

I. INTRODUÇÃO

O gerenciamento de riscos permite ações contínuas de planejamento, organização e controle dos recursos relacionados aos riscos que possam comprometer o sucesso da contratação, da execução do objeto e da gestão contratual.

O Mapa de Gerenciamento de Riscos deve conter a identificação e a análise dos principais riscos, consistindo na compreensão da natureza e determinação do nível de risco, que corresponde à combinação do impacto e de suas probabilidades que possam comprometer a efetividade da contratação.

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência dos eventos, os possíveis danos e impacto caso o risco ocorra, possíveis ações preventivas e de contingência (respostas aos riscos), a identificação de responsáveis pelas ações, bem como o registro e o acompanhamento das ações de tratamento dos riscos.



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão as ações relacionadas aos riscos durante as fases de contratação (planejamento, seleção de fornecedor e gestão do contrato).

Como parâmetros de escala, a administração adotará a seguinte tabela:

Classificação	Valor
Baixo	5
Médio	10
Alto	15

II. RELAÇÃO DE RISCOS – ROL NÃO EXAUSTIVO

A tabela a seguir enumera os riscos considerados mais comuns nas contratações de prestação de serviços continuados, podendo ser incluídos ou excluídos itens de acordo com a definição da administração, a depender do tipo de contratação que se pretenda.

- a. **Legenda:** P – Probabilidade; I – Impacto.
- b. A qual fase do processo o risco está associado:
 1. Planejamento;
 2. Seleção de Fornecedor;
 3. Gestão de Contrato.
- c. **Probabilidade:** chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.19).
- d. **Impacto:** resultado de um evento que afeta os objetivos (ISO/IEC 31000:2009, item 2.18).
- e. **Nível de Risco:** magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades (ISO/IEC 31000:2009, item 2.23).



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

Id	Fase	Evento	Causa	Classificação o Matriz	Classificação o Documento
R01	PLANEJAMENTO	Ausência de levantamento e de formalização da demanda que origina a contratação.	1. Falta de padronização do processo ou de um documento padrão (modelo) para abertura da demanda; 2. Desconhecimento da necessidade de utilização do DFD por parte da área demandante; 3. Falta de sistema que indique a necessidade de ressurgimento para aquisição de insumos; 4. Falta de um instrumento de planejamento de contratações anual da Unidade.	15	5
R02	PLANEJAMENTO	Falha na indicação dos agentes públicos para exercerem as funções do processo licitatório.	1. Ausência ou falha na identificação das competências necessárias para o desempenho das funções (conforme previsto no Art. 7º, Lei 14.133/2021); 2. Nomeação de servidor sem tempo hábil para atuar na fase de planejamento da contratação; 3. Insuficiência de servidores;	5	5
R03	PLANEJAMENTO	Contratação direta (dispensa ou inexigibilidade) indevida. (evento de risco do tipo operacional/estratégico ou de planejamento)	1. Falta de padronização do processo de contratação; 2. Falha no planejamento da contratação; 3. Desconhecimento das situações que se enquadram como dispensa ou inexigibilidade; 4. Direcionamento para contratação de fornecedor	15	5
R04	PLANEJAMENTO	Contratação direta	1. Dolo ou erro intencional;	15	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

		(dispensa ou inexistência) Intencional (evento de risco do tipo integridade)	2. Sentimento de impunidade; 3. Ausência de instrumentos de controle; 4. Ausência ou falha na divulgação dos canais de Denúncia;		
R05	PLANEJAMENTO	Contratação sem realização dos estudos técnicos preliminares.	1. Falta de padronização ou mapeamento do processo de contratação; 2. Pessoal não capacitado ou sem qualificação Necessária; 3. Desconhecimento da legislação;	10	5
R06	PLANEJAMENTO	Falha ou ausência de análise de alinhamento da Contratação ao Plano de Contratação Anual	1. Ausência de Planejamento Estratégico na Organização; 2. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 3. Ausência ou falha no processo de análise das contratações alinhado aos instrumentos de Planejamento do Órgão; 4. Desconhecimento da legislação.	5	5
R07	PLANEJAMENTO	Ausência ou falha na análise de necessidade da Contratação	1. Ausência de um Plano de Contratações Anual - PCA; 2. Ausência ou falha no processo de identificação de necessidades do Órgão. 3. Falta de qualificação ou orientação técnica dos servidores responsáveis pelo levantamento de necessidades; 4. Definição de requisitos por outra unidade que não a demandante. 5. Atraso nos processos de contratação	5	5
R08	PLANEJAMENTO	Falha no levantamento das Soluções de Mercado disponíveis	1. Falha na definição dos requisitos técnicos; 2. Falha ou ausência de instrumentos de pesquisa de soluções de mercado; 3. Falta de padronização e mapeamento do processo de	5	5

--	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.501.574/0001-31

			contratação; 4. Falta de conhecimento técnico dos servidores envolvidos no planejamento da contratação;		
R09	SELEÇÃO FORNECEDOR	Ausência de capacidade técnica por parte do responsável pela fase de seleção do fornecedor Falha na Seleção de Fornecedores - descumprimento ou erro na execução dos procedimentos mapeados/padronizados	1. Erro na escolha dos responsáveis por ausência de verificação de capacidade técnica do servidor; 2. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função específica para a contratação.	5	5
R10	SELEÇÃO FORNECEDOR		1. Desconhecimento da legislação; 2. Imaturidade do órgão no que diz respeito à Governança Corporativa.	5	5
R11	SELEÇÃO FORNECEDOR	Falha na Seleção de Fornecedores - erro na análise de documentação da empresa	1. Exame inadequado dos documentos de habilitação e propostas de preços; 2. Falta de capacitação dos agentes públicos na condução do julgamento das propostas de habilitação e preços - desconhecimento da legislação; 3. Conflito de interesse; 4. Falta de pessoal.	10	5
R12	SELEÇÃO FORNECEDOR	Retardar, empresa convocada, a execução de seu objeto ou não manter sua proposta.	1. Condutas éticas inadequadas de servidores/colaboradores/da própria empresa; 2. Conflito de interesse; 3. Morosidade administrativa; 4. Falta de capacitação dos agentes públicos no Processo de Contratação/ Gestão Contratual; 5. Falta de instrumentos contratuais de controle e punição. 6. Não aplicação ou desconhecimento da legislação e dos	5	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CNPJ: 03.501.574/0001-31

			instrumentos contratuais de controle e punição; 7. Ausência ou ineficácia do Programa de Integridade.		
R13	GESTÃO DO CONTRATO	Ausência ou falha na etapa de nomeação dos fiscal(is) de contratos	1. Falta de padronização ou definição do processo; 2. Ausência ou erro na identificação e gestão das competências necessárias para o desempenho das funções, conforme orientações previstas nos Art. 7º, 8º e 9º da Lei 14.133/2021; 3. Falha ou ausência de verificação de capacidade técnica do executor ou comissão executora; 4. Ausência de pessoal qualificado para exercer a função de gestor de contratos; 5. Nomeação de servidor com acúmulo de trabalho ou Atividades; 6. Insuficiência de servidores; 7. Falha no planejamento das contratações.	5	5
R14	GESTÃO DO CONTRATO	Diferenças de entendimento e expectativas (desalinhamento) entre as Partes)	1. Falta de clareza dos elementos básicos do contrato; 2. Falta de tempestividade no atendimento e esclarecimento de dúvidas entre as partes e agentes envolvidos no contrato; 3. Falhas na elaboração do Termo de Referência.	5	5
R15	GESTÃO DO CONTRATO	Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual	1. Falta de padronização ou definição do processo; 2. Falta de maturidade institucional; 3. Constantes mudanças administrativas;	5	5
R16	GESTÃO DO CONTRATO	Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis	1. Ausência de instância de governança; 2. Falta de cultura institucional.	5	5



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

Elaboração com base no Manual de Gestão de Riscos do TCU e no Programa de Gestão de Riscos do Distrito Federal/DF



MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
CNPJ: 03.501.574/0001-31

III. AVALIAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RISCOS

Em que pese a fase de seleção do contratado e gestão do contrato ainda não terem ocorrido, e desta maneira esta análise de riscos considerou tão somente as peças constantes do processo, a análise é considerada positiva.

Dentre os 16 (dezesesseis) tópicos considerados, nas três fases, Planejamento, Seleção de Fornecedor e futura Gestão do Contrato, não houve nenhuma menção à nota com risco acima de 5, que **equivale a BAIXO risco**.

IV. APROVAÇÃO

Este Mapa de Gerenciamento de Riscos, considerou a contratação em epígrafe, como sendo de BAIXO RISCO, não havendo até a presente fase processual a necessidade de nenhuma ação de tratamento.

O presente Mapa de Gerenciamento de Riscos segue assinado pelos responsáveis pelas fases até o presente.

Sidrolândia, 20 de Outubro de 2025.

Richard Felipe Barboza de Souza
Coordenador Setorial de Apoio Integrado à Saúde
Portaria nº 83/SEMS/2025

REGULAMENTO PARA A REMESSA OBRIGATÓRIA DE INFORMAÇÕES, DADOS E DOCUMENTOS AO TCE-MS

SUBANEXO X
PESQUISA DE PREÇOS COM MAPA COMPARATIVO

UNIDADE GESTORA: MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 4023/2025

NÚMERO DA LICITAÇÃO: CONCORRENCIA ELETRONICA N.º13/2025

FONTES: PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS/ÓRGÃOS ASSEMELHADOS		Fórmula matemática adotada	
LOTE¹	ITEM	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	Média Aritmética
número do lote	nome do item	valor	valor
	Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de: Reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) Central	R\$ 151.878,81	R\$ 151.878,81

Todos os valores foram considerados para o cômputo do preço final?

Houve exclusão dos valores excessivamente elevados e/ou inexequíveis?

Data: 10/20/2025

RICHARD FELIPE BARBOZA DE SOUZA
PORTARIA Nº 83/SEMS/2025

¹ Se Houver, Preencher esta coluna somente quando a licitação for por lote.

² Incluir o nome do método matemático utilizado para a definição do valor estimado (parâmetro de preço)

³ Caso a resposta seja "Sim", indicar em **negrito** ou em destaque os valores desconsiderados na tabela principal.

Importante:

Deve ser encaminhado no formato "PDF" toda a Pesquisa de Preço que instruiu o processo na peça denominada "PESQUISA DE PREÇO COM MAPA COMPARATIVO".

Nos casos de contratações públicas (Lei nº 13.303/2016) sob sigilo, basta a indicação do servidor responsável pela pesquisa.

É vedado a inserção de imagem, figuras ou PDF dentro da planilha.

CNPJ : 09.290.533/0001-20

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇOS E MÉDIA - COTAÇÃO Nº 00180/25

FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO	FORNECEDOR		TELEFONE	CONTATO
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA	32727400	6				
2			7				
3			8				
4			9				
5			10				

Item	Quantidade Unidade	Descrição do Produto Código	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	Média
1	SV	1 REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE S 176.001.674	151.878,81 151.878,81										151.878,81 151.878,81

Total da Cotação do Fornecedor R\$

151.878,81

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

0,00

151.878,81

Média Total da Cotação R\$ 151.878,81

Aprovado por:

Digitador (a)
Richard Felipe Barboza de Souza

Bruno Rodrigo Souza Gonçalves
Secretário Municipal Adjunto de
Saúde Interno
Decreto Nº 444 de 08/10/2026
Sidrolândia-MS